

**ATA DA 158<sup>a</sup> REUNIÃO DO  
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30h, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se ordinariamente, os Membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Gil Pinto Loja Neto, presidente substituto; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretaria: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê – CPESR. **Ordem do dia: [1] Indicação de membro do Conselho Fiscal, Suplente:** Este Comitê, considerando o artigo 5º, inciso I do Regimento Interno do CPESR, tomou conhecimento da indicação do senhor **Luiz Carlos Maciel Vidigal**, brasileiro, bacharel em administração de empresa, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], CPF nº 69 [REDACTED] 72, residente e domiciliado na [REDACTED]  
[REDACTED] e-mail: [REDACTED]

candidato a compor o Conselho Fiscal da Telebras (**suplente**). Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL (c), firmado em 21/03/2025, recebido pelo Comitê em 24 de março de 2025, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal. Representante dos Acionistas Minoritários Preferencialistas. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados como "não"; as formações acadêmicas compatíveis com o cargo. Este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui, que o senhor Luiz Carlos Maciel Vidigal, **atende** aos requisitos para compor o Conselho Fiscal da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente substituto deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pela secretaria. Brasília-DF, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 GIL PINTO LOJA NETO  
Data: 27/03/2025 14:13:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gil Pinto Loja Neto**

Presidente Substituto do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente  
 JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES  
Data: 26/03/2025 10:54:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jerônimo José Cabral Guedes**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente  
 MARIZA SOARES NEVES  
Data: 25/03/2025 16:30:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mariza Soares Neves**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)